



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 008/2016

O Vereador Mauricio Porrua no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição:

Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, a escritura do imóvel onde pretende construir a rotatória que consta no anexo do projeto de Lei 358/2016, esse prédio onde será construída a obra em comento terá que ser demolido por isso a necessidade da comprovação de que o imóvel pertence ao município, para a aprovação do citado projeto.

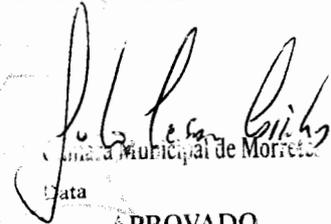
Tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município.

Justificativa – Atribuições e funções da Câmara que consiste, entre outras, da fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara.

Câmara Municipal, sala das sessões, Morretes, 27 de abril de 2016



Mauricio Porrua
Vereador


Câmara Municipal de Morretes
Data

APROVADO

0390.0000073/2016
Mauricio Porrua
Proposta Requerimento
27/04/2016 10:42:46
UU3037207B2

**REQUERIMENTO Nº 008/2016**

(Iniciativa do Vereador Maurício Porrua- Proposição de Requerimento 008/2016)

A Câmara Municipal de Morretes aprovou, na forma do artigo 127 do Regimento Interno da Câmara, e eu, Julio Cesar Cassilha, expeço o seguinte Requerimento:

Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, a escritura do imóvel onde pretende construir a rotatória que consta no anexo do projeto de Lei 358/2016, esse prédio onde será construída a obra em comento terá que ser demolido por isso a necessidade da comprovação de que o imóvel pertence ao município, para a aprovação do citado projeto.

Tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município.

Justificativa

Atribuições e funções da Câmara que consiste, entre outras, da fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara.

Palácio Marumbi, Morretes, 27 de abril de 2016.


JULIO CESAR CASSILHA
Presidente